



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município, combinado com Artigo 221 do Regimento Interno da Casa, faz comunicar que o Processo TC - 3904/989/16 referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2016, encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal à disposição dos Vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Guariba, 11 de Janeiro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARRINHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I - COMPARATIVOS Valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
75.889.313,64			76.882.578,03	
Despesas Totais com Pessoal	2.268.777,03	2,99	2.260.201,16	2,94
Limite Prudencial 95% (par. 6º art. 22)			4.382.306,95	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.553.358,82	6,00	4.612.954,68	6,00
Excesso a Regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades fianac.cm 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos e pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Câmara Municipal de Barrinha, aos 14 de Janeiro de 2019.

Adilson Barroso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Luis Heck
Contabilista CRC- LSP247759/O-1

Walmiriano Lemos Soares
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Caiuva

Trabalhamos para o desenvolvimento do Município de Caiuva - SP
R. Frei João Maria, 100 - Fone: (13) 3333-1111 - CEP: 13.160-000 - Caiuva, SP
E-mail: camaramunicipal@caiuva.sp.gov.br

Câmara Municipal de Caiuva

A Câmara Municipal de Caiuva, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo 6º, do Artigo 39, da Constituição Federal, torna pública a relação dos valores mensais dos Subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos Quadros da Câmara Municipal, no ano de 2018.

Especificação:

III - Agentes Políticos

Vereadores

Presidentes de Câmara

3.280,00